



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao Legislativo Municipal cobrir as despesas referentes ao Concurso Cultural promovido em conjunto pela Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Cultura e Turismo e a Universidade Federal do Pampa, conforme lei nº 5.781 de 11 de julho de 2013

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.116	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0001	-	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.116	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	001	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de julho de 2013

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração